



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGUAPE

Estância Turística – Princesa do Litoral Sul
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2025 CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 014/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 950/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 150/2025

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado **MUNICÍPIO DE IGUAPE**, Entidade Pública, inscrita no CNPJ/MF no 45.550.167/0001-64, sediada na Av. Adhemar de Barros, 1.070 – Porto do Ribeira – Iguape/SP, representado, neste ato, pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Iguape/SP, a Senhora **SELMA XAVIER PONTES**, [REDACTED], portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **I B FERREIRA SERVICOS LTDA (GRUPO RL – EPP)**, inscrita no CNPJ/MF nº 42.769.010/0001-36, com sede a [REDACTED], [REDACTED], neste ato representada por sua representante legal, **INGRID BRAGA FERREIRA**, empresária, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF: [REDACTED], [REDACTED]

[REDACTED] de ora em diante denominada **CONTRATADA**, nos termos do Chamamento Público nº 14/2025, da Lei Federal nº 14.133/2021, devidamente atualizada pelas alterações posteriores, **RESOLVEM** celebrar o presente termo aditivo de acréscimo de valor, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1-Constitui objeto deste instrumento o acréscimo de serviços no percentual de 25% do valor do contrato, com fundamento no artigo 125 da lei federal 14.133/2021, sendo que os serviços a serem prestados são os seguintes:

Quant acrescida de Turnos	Valor unitário Turno	Valor Total Acrescido
30 turnos lote I – Operação de Limpeza de Verão, conforme especificados no estudo técnico preliminar e termo de referência, anexos deste edital.	R\$173,57	R\$ 5.207,10
3 turnos lote II – Operação Coleta Seletiva, conforme especificados no estudo técnico preliminar e termo de referência, anexos deste edital.		R\$ 520,71
Valor Total do Termo Aditivo: 5.727,81 (cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos).		

1.2 - As despesas decorrentes do presente contrato serão pagas com recursos de acordo com a seguinte informação orçamentária:

Valor: R\$ 5.727,81 - Ficha nº: 294 - Unidade Orçamentária 02.32.00 - Funcional Programática nº: 18.541.0026.2043 - Categoria Econômica nº: 3.3.90.39 - Destinação de Recurso nº: 01.000.0000.

Iguape, 13 de fevereiro de 2026.





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGUAPE

Estância Turística – Princesa do Litoral Sul
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



SELMA XAVIER PONTES
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
P/CONTRATANTE

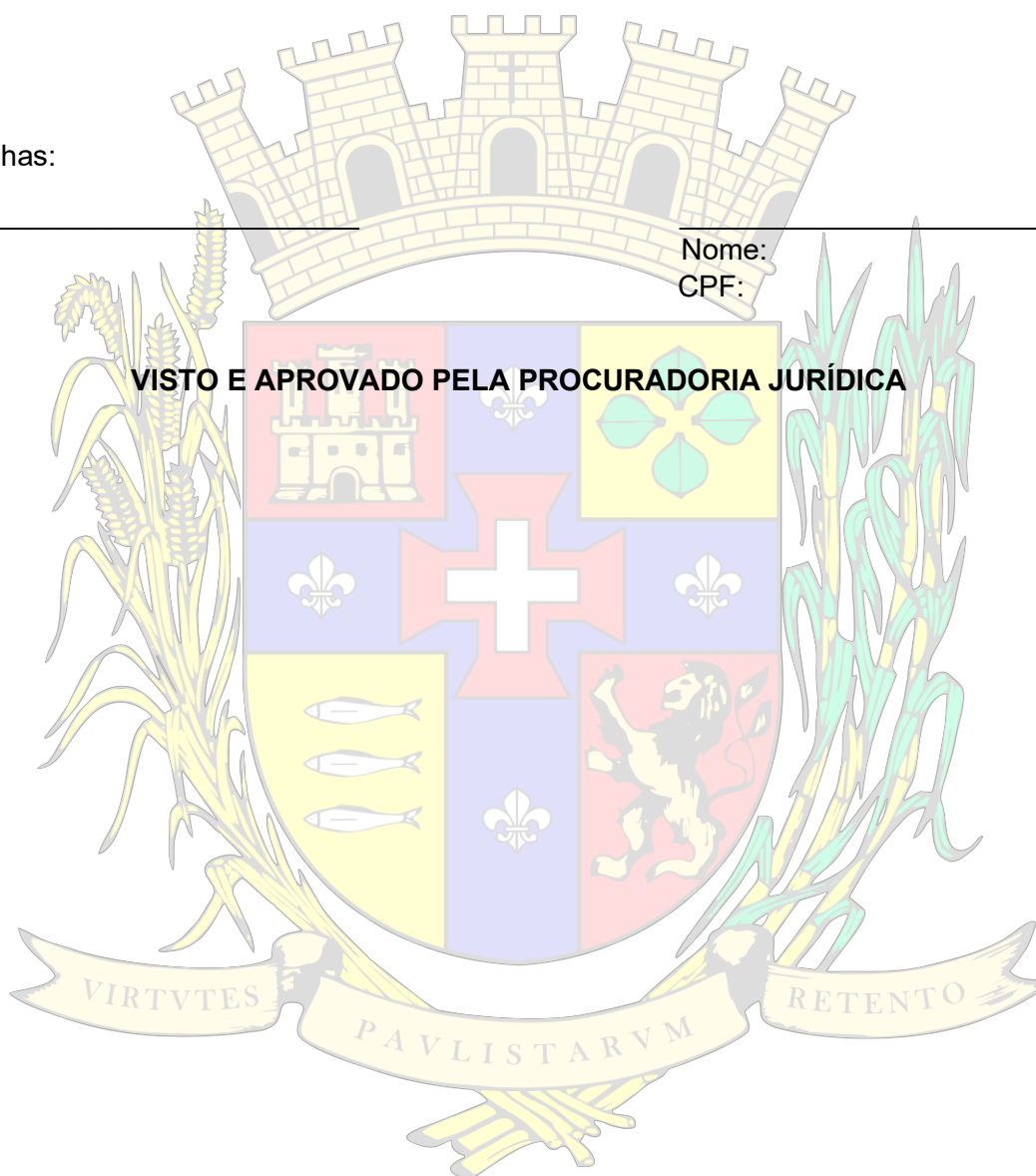
INGRID BRAGA FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
P/CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

VISTO E APROVADO PELA PROCURADORIA JURÍDICA





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGUAPE

Estância Turística – Princesa do Litoral Sul
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE**

CONTRATADO: **I B FERREIRA SERVICOS LTDA (GRUPO RL – EPP)**

CONTRATO Nº 214/2025 – 1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE Nº 150/2025

OBJETO: **Credenciamento de empresas para prestação dos seguintes serviços durante o período da “Operação Verão Iguape Limpa”**,

E-mail: (*) juridico@iguape.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Iguape/SP, 13 de fevereiro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: **SALVADOR JOSE BARBOSA JUNIOR**

Cargo: **PREFEITO**

CPF: XXXXXXXXXX



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGUAPE

Estância Turística – Princesa do Litoral Sul
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **SELMA XAVIER PONTES**

Cargo: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

CPF: [REDACTED]

Assinatura: ____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **SELMA XAVIER PONTES**

Cargo: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

CPF: [REDACTED]

Assinatura: ____

Pela contratada:

Nome: **INGRID BRAGA FERREIRA**

Cargo: **REPRESENTANTE LEGAL**

CPF: [REDACTED]

Assinatura: ____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **SELMA XAVIER PONTES**

Cargo: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

CPF: [REDACTED]

Assinatura: ____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **SELMA XAVIER PONTES**

Cargo: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

CPF: [REDACTED]

Assinatura: ____

FIACAL DO CONTRATO:

Nome: **LARISSA COLLAÇO RIBEIRO**

Cargo: **ASSESSOR I**

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9104-8F2A-FD1A-04BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ INGRID BRAGA FERREIRA (CPF 401.XXX.XXX-70) em 13/02/2026 10:14:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARINEY RIBEIRO DE LARA CAMARGO (CPF 033.XXX.XXX-52) em 13/02/2026 11:17:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SELMA XAVIER PONTES (CPF 087.XXX.XXX-71) em 13/02/2026 11:49:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO (CPF 348.XXX.XXX-79) em 13/02/2026 12:33:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LARISSA COLLAÇO COSTA (CPF 427.XXX.XXX-29) em 13/02/2026 15:00:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JULIANA PENICHE FRANÇA (CPF 303.XXX.XXX-90) em 13/02/2026 16:42:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://iguape.1doc.com.br/verificacao/9104-8F2A-FD1A-04BD>